

**REGISTRO DE IMÓVEIS  
TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
PERDÕES/MG**

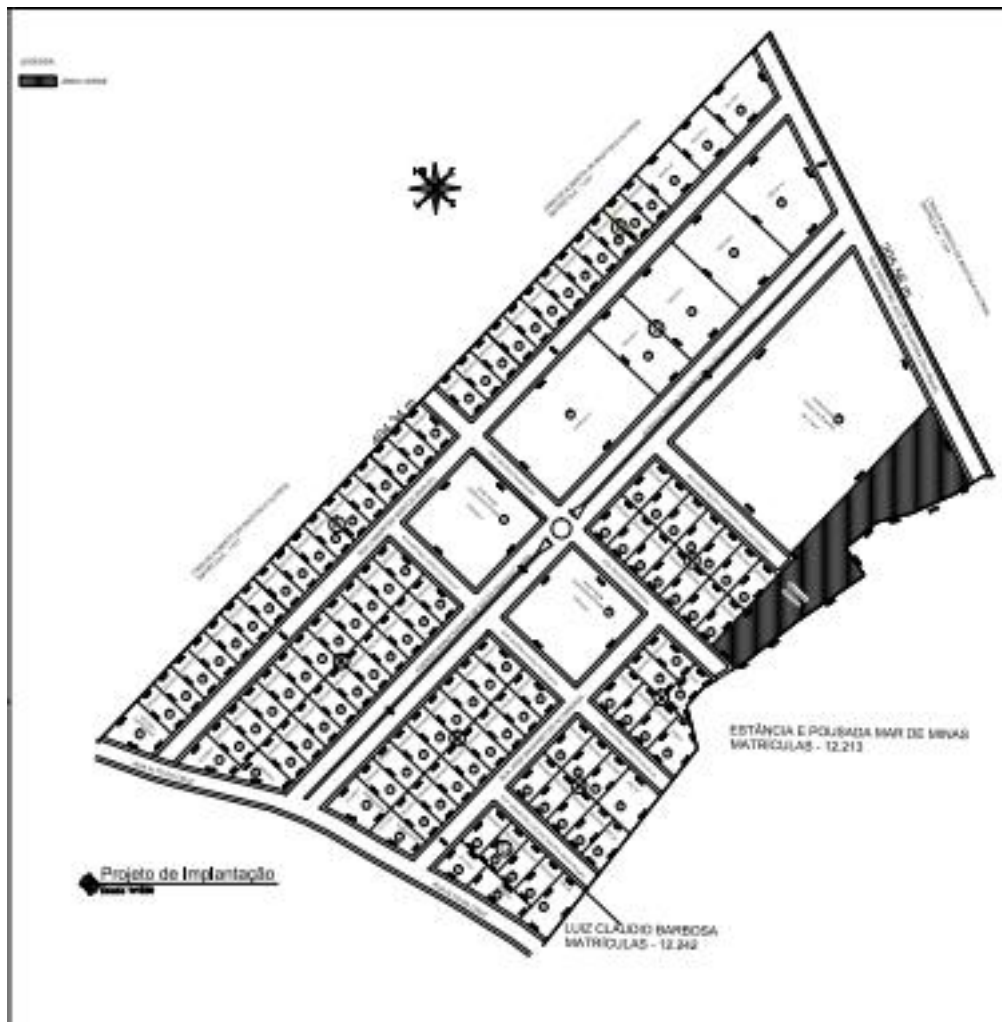
Oficiala - Maria Augusta Bastos Pereira  
Oficiala Substituta – Adriana Pereira

## Edital de Intimação

Maria Augusta Bastos Pereira, Oficiala Titular do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Perdões-MG, na forma da lei, FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele conhecimento tiverem, que nesta serventia se processa sob protocolo nº 66063, o REQUERIMENTO PARA REGISTRO DE LOTEAMENTO, nos termos da Lei 6.766/79, requerida pela proprietária Prefeitura Municipal de Cana Verde, inscrita no CNPJ 18.244.426/0001-56, situada na Praça Nemésio Monteiro, 12, Centro, na cidade de Cana Verde-MG a ser implementado numa área de 60.000,00m<sup>2</sup>, na cidade de Cana Verde -MG, devidamente matriculado sob no 17182 do Livro 2, desta serventia.

O referido empreendimento é dotado das seguintes características: a) Aprovação por Decreto Municipal no 1.493/2026; b) Denominação: Loteamento José Alvim Anastácio Barbosa; c) composto por 113 lotes, área de 29.728,39m<sup>2</sup>; d) área de sistema viário: 16.861,22m<sup>2</sup>; e) áreas institucionais 7.367,58m<sup>2</sup>; f) área verde 2.842,81m<sup>2</sup>; g) área verde institucional (praça) 3.200m<sup>2</sup>.

Planta de situação (divisão dos lotes):



Os documentos ficam à disposição dos interessados para exame nesta serventia, instalada na Rua Augusta Alves Pereira, 35, Monte Verde, Perdões-MG, e não sendo apresentada impugnação no prazo de 15 dias corridos, contados do primeiro dia útil subsequente a última publicação deste edital, o registro será efetuado, nos termos da lei. Para conhecimento de todos expediu-se o presente, que será publicado por três dias consecutivos, pelo menos, em um dos jornais de maior circulação diária, dado e passado nesta cidade. Perdões, 11 de maio de 2026. Maria Augusta Bastos Pereira. Oficial Titular.